



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 049/2022 – CM

Garça, 14 de fevereiro de 2022.

Requerimento nº 014/2022  
Vereador: Antonio Franco dos Santos – Bacana  
Assunto: Informações referentes à “Área Azul”.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança informou que:

1) Nesse primeiro momento, a rotatividade de estacionamento no centro da cidade foi apenas reativada obedecendo a Lei anterior, porém, a ampliação da Área Azul está tramitando pelo Conselho Municipal de Trânsito para possíveis alterações com abrangência não só nos arredores da Prefeitura, como também, a ampliação em toda área comercial do centro;

2) Desde a reimplantação da Área Azul Digital, não houve qualquer autuação de veículos por irregularidades de rotatividade, pois, estamos intensificando as orientações aos motoristas, educando-os sobre os novos procedimentos digitais, portanto, ninguém foi penalizado por esse tipo de infração;

3) Prejudicado;

4) Irregularidades de estacionamento em vagas de curta duração (15min. com pisca ligado), tipificada sob o código 554-17, tivemos apenas 02 (duas) em dezembro de 2021 e 01 (uma) em janeiro de 2022;

5) As autuações foram elaboradas corretamente, de acordo com a legislação de trânsito, observando-se detalhes de hora e local, conforme manual de procedimentos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA